

# JORNAL OFICIAL

do de vista serrana - Estado da Paraíba

Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025.

Tiragem: Especial

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

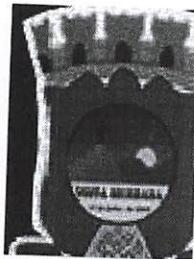
## AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

A Câmara Municipal de Vista Serrana manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços de galeria de foto, placas de mesa e Kits Carteira, com fornecimento de material de impressão, confecção, personalizados e mão de obra para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vista Serrana/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua João Francisco Filho, 110 - Centro - Vista Serrana - PB, ou acessando: [www.camaravistaserrana.pb.gov.br](http://www.camaravistaserrana.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de Janeiro de 2025, nos horários de 8h:00m ate 13h:00m e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [camaramunicipalvs@gmail.com](mailto:camaramunicipalvs@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço acima citado. Telefone: (83) 3436-1191.

Vista Serrana - PB, 16 de Janeiro de 2025

MIQUEIAS GARCIA DE LUCENA - Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA N° DV00001/2025

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - Aviso de Pretensa Contratação Direta

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que o Aviso de Pretensa Contratação Direta contendo a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, correspondente ao processo de Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial: [www.camaravistaserrana.pb.gov.br](http://www.camaravistaserrana.pb.gov.br), nesta data, em observância as disposições do Art. 75, § 3º, do mesmo diploma legal.

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

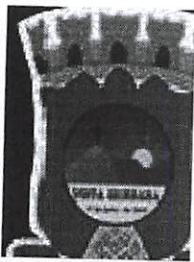
**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00001/2025

A Câmara Municipal de Vista Serrana manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços de galeria de foto, placas de mesa e Kits Carteira, com fornecimento de material de impressão, confecção, personalizados e mão de obra para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vista Serrana/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua João Francisco Filho, 110 - Centro - Vista Serrana - PB, ou acessando: [www.camaravistaserrana.pb.gov.br](http://www.camaravistaserrana.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de Janeiro de 2025, nos horários de 8h:00m ate 13h:00m e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [camaramunicipalvs@gmail.com](mailto:camaramunicipalvs@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3436-1191.

Vista Serrana - PB, 16 de Janeiro de 2025  
MIQUÉIAS GARCIA DE LUCENA - Agente de Contratação

Vista Serrana - PB, 16 de Janeiro de 2025.

  
MIQUÉIAS GARCIA DE LUCENA  
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA  
GABINETE DO PRESIDENTE

DISPENSA N° DV00001/2025

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - Aviso de Pretensa Contratação Direta

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que o Aviso de Pretensa Contratação Direta contendo a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, correspondente ao processo de Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial: [www.camaravistaserrana.pb.gov.br](http://www.camaravistaserrana.pb.gov.br), nesta data, em observância as disposições do Art. 75, § 3º, do mesmo diploma legal.

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00001/2025

A Câmara Municipal de Vista Serrana manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços de galeria de foto, placas de mesa e Kits Carteira, com fornecimento de material de impressão, confecção, personalizados e mão de obra para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vista Serrana/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua João Francisco Filho, 110 - Centro - Vista Serrana - PB, ou acessando: [www.camaravistaserrana.pb.gov.br](http://www.camaravistaserrana.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de Janeiro de 2025, nos horários de 8h:00m até 13h:00m e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [camaramunicipalvs@gmail.com](mailto:camaramunicipalvs@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3436-1191.

Vista Serrana - PB, 16 de Janeiro de 2025  
MIQUÉIAS GARCIA DE LUCENA - Agente de Contratação

Vista Serrana - PB, 16 de Janeiro de 2025.

Luanna Cibely Garcia Nóbrega de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Vista Serrana

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

A Câmara Municipal de Vista Serrana manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços de galeria de foto, placas de mesa e Kits Carteira, com fornecimento de material de impressão, confecção, personalizados e mão de obra para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vista Serrana/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a Francisco Filho, 110 - Centro - Vista Serrana - PB, ou acessando: www.camaravistaserrana.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de Janeiro de 2025, nos horários de 8h:00m ate 13h:00m e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramunicipalvs@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 1191.

Vista Serrana - PB, 16 de Janeiro de 2025  
MIQUÉIAS GARCIA DE LUCENA - Agente de Contratação

PUBLICAR:  
Jornal Oficial do Município de Vista Serrana - 16.01.25  
Aviso de Julgamento do Órgão Realizador do Certame - 16.01.25  
Edital Oficial - 16.01.25

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa Carlos Cícero de Sousa CPF: 045.647.684-92, RG: 2770427 SSP/PB, com endereço profissional na Rua José Lourenço Filho, s/n, Centro, Nova Olinda-PB, CEP: 58.798-000, com valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), a título de honorários advocatícios, de modo que o presente contrato, com prazo certo de 12 (doze) meses para serviços advocatícios especializados à Câmara de Vereadores de Pedra Branca-PB.

Pedra Branca - PB, em 10 de janeiro de 2025

**ELITON TEOTÔNIO MAIA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## EXTRATO

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0001/2025.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: Carlos Cícero de Sousa CPF: 045.647.684-92, RG: 2770427 SSP/PB

OBJETO: serviços advocatícios especializados à Câmara de Vereadores de Pedra Branca-PB.

VALOR MENSAL R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL R\$: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Pedra Branca- PB, em 10 de janeiro de 2025

**ELITON TEOTÔNIO MAIA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## Câmara Municipal de Vista Serrana

## CONVOCAÇÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00001/2025. OBJETO: Contratação de serviços de galeria de foto, placas de mesa e Kits Carteira, com fornecimento de material de impressão, confecção, personalizados e mão de obra para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vista Serrana/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 57.690.527 Felipe de Oliveira Silva - CNPJ 57.690.527/0001-02. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Francisco Filho, 110 - Centro - Vista Serrana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3436-1191.

Vista Serrana - PB, 22 de Janeiro de 2025

**LUANNA CIBELY GARCIA NÓBREGA DE MELO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

## LICITAÇÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DV00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: Contratação de serviços de galeria de foto, placas de mesa e Kits Carteira, com fornecimento de material de impressão, confecção, personalizados e mão de obra para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vista Serrana/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 57.690.527 FELIPE DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 14.449,00.

Vista Serrana - PB, 22 de Janeiro de 2025

**LUANNA CIBELY GARCIA NÓBREGA DE MELO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

## ATOS EMPRESARIAIS

### COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Ambito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Desses Competências Possui Validade Nacional

Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço [Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador](https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador).

Adverta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ató Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

#### RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Beatriz de Araújo Fernandes; Henrique Curi Schumann Rosso; Leonardo Marques de Vasconcelos Gomes; Matheus Maranhão Domingues Ferreira; Sophia Simplicio Lagioia Lippo; Ana Maria Silva dos Santos; Letícia Santos de Vasconcelos Serra.

## INSTITUTO LUXEMBURGO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

#### RELAÇÃO DE CONCLUINTES

O(A) Diretor(a) do Instituto Luxemburgo de Educação a Distância, mantido pelo Instituto Luxemburgo de Educação a Distância Ltda., inscrito no CNPJ nº 44.563.881/0001-24, situado na Av. Almirante Barroso, nº 542, Centro, João Pessoa/PB, credenciado através da Resolução CEE/PB nº 380/2022, e autorizado através da Resolução CEE/PB nº 381/2022, torna pública a relação nominal de concluintes do Curso Técnico em Administração, a distância, integrado ao Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2024: Adearley Júnior Campos da Silva, Adriana de Melo Anuda, Alex Junior Werlang, Alexandre da Rocha Porto, Allan Washington Rando, Ana Beatriz Lucas de Souza, Anderson Sabino, Andréa Borges da Silva, Ánive Karoline Pereira Lima, Antony Pereira Lindoso, Arielly Regina Gomes Nunes, Bruna Araujo Duarte, Camilla do Nascimento, Carlos Henrique Leôncio, Carolaine Cheiévane dos Santos, Cassiane da Silva Lira, Cauan Vitor Freire dos Santos, Daiana Pedrosa do Nascimento Araújo, Damiany da Silva Alves, Daniel Araujo Nogueira, Daniel Zigovski, Daniela Novaz Lourenço, Danilo Pinto Coutinho Nogueira, David Patrik dos Santos, Debora Gouvea Gonçalves, Edson Ferreira do Nascimento, Edson Norberto Ibata, Eduarda Kicheleski da Silva, Eliana Guilhen Romão Paladini, Érica Cristina Dutra de Lima, Ericson Pereira dos Santos, Etevaldo Cardoso de Souza, Ezequiel Batista da Silva, Fabio dos Santos Castilho, Fátima Aparecida Florentino, Ferdy Alejandro Sanchez Dacosta, Flávia Pirajá D'Assunção, Francenice de Andrade do Carmo, Francisca Dayany da Silva, Gabriela Beiragrande Scaciote, Geovana Prieto Samora Garcia, Gilda da Silva Faria, Giovanna Silva Jiorjon, Hilary Gomes da Silva, Hudvan Enzo Albuquerque Ferreira de Sousa, Iasmin Dias Nunes, Igor Araujo Halla Nascimento, Irla Carolina Gomes de Jesus, Ítalo Souza dos Santos, Jander Luiz de Oliveira Moreira, Jeff Ribeiro de Almeida, Jeice Taila Saturnino de Oliveira, Jociâne de Souza Rodrigues Afonso, João Guilherme Vaccari Muciau, João Vitor Pimenta, João Vitor de Oliveira Castro, Júlio de Oliveira, Leon Oreste Forte D'Amato, Leonardo Carballo de Oliveira, Leonardo Mansur Souza da Silva, Luan Pitelli Gurgel Gomes, Luany Cardoso de Araújo, Lucas Alves da Silva, Lucas Aparecido da Silva, Luciana Cataldo Rodrigues, Lílian Kelly da Silva, Marcelino Almeida de Oliveira, Marcella Rodrigues Eufrásio de Castro, Marcia Gomes Nascimento de Souza, Marcos Honorio Nunes, Marcos do Rosario Alves, Maria Luiza Salustriano de Lima, Maria da Cruz da Silva Lima, Mariana Teixeira da Silva, Mateus dos Santos Cardoso, Matheus Alves de Souza Birindiba, Matheus Elias dos Santos Nunes, Natanielle Barbosa de Sousa, Never Navarro Lobaina, Nilton Rogério de Jesus Nogueira, Nykholas Mathaus Marcellino Sales, Nívea Oliveira Fonseca, Nívia Maria da Silva Santos Oliveira, Paloma Fernandes Ramos, Patrícia Marques da Silva, Pedro Daniel Santos Araujo, Pedro Vital Sabino, Preppy Gassou, Rafael Pereira Ramos de Almeida, Raquel Cardoso Ferreira, Rayssa Costa de Jesus, Regina Tiago da Hora Ferreira, Renan Gabriel Ribeiro Dias, Roberta Machado Cardoso Mantovaneli, Roberto Raimundo Neves, Rodrigo de Aquino e Silva, Rodrigo dos Santos Rodrigues, Samuel Isaac Galvão Campos, Serena Hosana da Silva, Simone Gonçalves Jubini de Jesus, Tamires de Souza da Vitoria, Taynara Pereira dos Santos, Thauane Santos Chaves, Tiago Martins Costa, Tiago Nelson Caetano da Silva, Tomás Cardoso Araújo, Tuane Maíra Oliveira da Silva, Valfran Reis Ferreira, Victor Vilar Mendonça, Vitória de Almeida Malafaia, Wagner Costa da Silva, William de Souza Papa, Wilson Marques Barbosa Neto, Yendry Alexander Henriquez. No ano de 2025: Acassiano Silva Santos, Adilson Gomes dos Santos, Alessandra Gomes de Oliveira Augusto, Alex Lima da Silva, Alexandra Santana Ramos, Ana Carolina da Silva, Andriely Pereira, André de Souza Santos, Andréia Evaristo da Silva, Andréia de Oliveira Pereira, Artur Vilela Serradas, Bernardo Daniel Maximo de Souza Nogueira, Bruno de Oliveira Santos, Camila Moreira Feitoza, Camile Prete Mendonça, Carlos Alberto Lorena, Caroline Cristina Barbutti, Cassiane da Conceição Antunes, Charles Willians da Silva, Cibele Santos Azevedo, Clara de Assis Gomes Silva, Cláudimir Augusto dos Santos, Cristian Rangel Pereira Paes, Daniel Prestes Pereira, Davi Herreира de Borba, Davi Melo da Silva, Demian Horne Guimarães, Diogo de Castro Sales da Silva, Éder Rodrigo Corrêa do Nascimento, Ednaldo Alves de Oliveira, Édson Vieira de Almeida, Eduardo de Oliveira, Edvan Justino da Silva, Elisandra da Conceição Santos, Elysangela Maria dos Santos, Eliziane dos Santos Coutinho, Emerson de Souza Silva, Flávio Filipe Felix da Silva, Franc Joner do Nascimento Morais, Giovana Vitória Ferreira Marques, Guilherme Rodrigues Cádimo Grijó, Hamilton Rodrigues, Heloísa Thomaz Sarrias Mendes, Higor Silva Freitas, Hugo Souza da Costa, Isaque do Carmo Barroso, Italo Nogueira Mendonça, Jaqueline Braga da Silva, José Eduardo Bernardo de Souza, José Manoel Pinto Viana Filho, José Márcio Ferreira da Silva, João Manoel Picoli de Lima, João Marcos Soares da Rosa, Jussara Maria dos Santos Alves, Jussileia de Jesus Silva, Júlia Loíola Paiva Pedreira, Júlia Vitória Pinheiro da Silva, Karine Santos Figueiredo, Kauan Nunes de Lima, Kauani Rauber da Cruz, Larissa Mattos de Oliveira Costa, Leoliane Matias Alves, Leonardo Augusto Magalhães, Lucas Tostes de Souza, Lucas de Sousa Sales, Luciano Vitor da Silva dos Santos, Luciano da Silva, Luiz Felipe Benezolli, Luiz Felipe Malacarne da Silva, Marcelo Lima de Assis, Marcielle Santos Paiva, Marco Aurelio Casas dos Santos, Marcos Lúcio dos Santos, Maria Elisa Agrinio Costa, Mariana Almeida Cavalheiro Espindola, Mariane Moreira de Oliveira Figueiro, Marlon Jenison Araújo Albuquerque, Matheus Nogueira Caldas, Milton de Souza Nascimento, Mônica Ferreira Silva, Nathália Gonçalves Christoffel, Nátyla dos Santos Thomaz, Olga Regina Ventura Ramos, Paloma Barbosa Chagas, Patrick Carlos Gomes Medeiros, Paula Trigo de Faria, Priscila Soares Pereira, Rafael Alves Rabelo, Rafael Vieira do Nascimento, Ray dos Santos Rodrigues, Renato Pinto da Fonseca, Ricardo Florido da Silva, Rodrigo Melo Nascimento, Rodrigo dos Santos Vieira, Romário Teodoro da Silva, Salmo José Ferreira, Samara Maria Nicácio Fagundes, Samara de Oliveira de Jesus, Silas Augusto Moreira Barboza, Silvana Teixeira dos Santos, Silvia Maria da Silva, Sérgio Leite de Souza, Silvio Junio Almeida de Oliveira, Taciane Cardoso Alcântara Silva, Taís Vitória de Sousa Lima, Thais dos Santos Terra, Thaís Barbosa Marques Canhete, Valeska dos Santos, Vander Douglas Ferreira de Oliveira, Vanessa Bernardo Alves Cavalcante, Virginia Roberta Brandão Anastácio, Wagner Carvalho da Silva, Waldecy Shuyark Santos Araújo, Wanderson Aparecido Ferreira Figueiredo, Wanderson Bernardo dos Santos, Wellington Malaquias Pereira, Wilson Barbosa da Silva Júnior, Wilson Carlos Pereira Silva, Ytalo Boroviec Benicio.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° DV00001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: Contratação de serviços de galeria de foto, placas de mesa e Kits Carteira, com fornecimento de material de impressão, confecção, personalizados e mão de obra para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vista Serrana/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 57.690.527 FELIPE DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 14.449,00.

Vista Serrana - PB, 22 de Janeiro de 2025

**LUANNA CIBELY GARCIA NÓBREGA DE MELO - Presidente da Câmara Municipal de  
Vista Serrana**

**PUBLICAR:**

- Diário Oficial do Estado - **22.01.25**
- Jornal Oficial Município de Vista Serrana - **22.01.25**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **22.01.25**

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** Exposição de Motivos nº DV00001/2025. **OBJETO:** Contratação de serviços de galeria de foto, placas de mesa e Kits Carteira, com fornecimento de material de impressão, confecção, personalizados e mão de obra para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vista Serrana/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Gabinete do Presidente. **RATIFICAÇÃO:** Presidente da Câmara Municipal de Vista Serrana, em 22/01/2025.

**PUBLICAR:**

- Diário Oficial do Estado - **22.01.25**
- Jornal Oficial Municipio de Vista Serrana - **22.01.25**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **22.01.25**

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços de galeria de foto, placas de mesa e Kits Carteira, com fornecimento de material de impressão, confecção, personalizados e mão de obra para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vista Serrana/PB; DESIGNO as servidoras Luanna Cibely Garcia Nóbrega de Melo, Presidente da Camara Municipal de Vista Serrana, como Gestora; e Eridan Garcia Nicodemos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Vista Serrana - PB, 22 de Janeiro de 2025

**LUANNA CIBELY GARCIA NÓBREGA DE MELO - Presidente da Câmara Municipal de  
Vista Serrana**

**PUBLICAR:**

- Diário Oficial do Estado - **22.01.25**
- Jornal Oficial Municipio de Vista Serrana - **22.01.25**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **22.01.25**

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

**PROCESSO:** Dispensa nº DV00001/2025. **OBJETO:** Contratação de serviços de galeria de foto, placas de mesa e Kits Carteira, com fornecimento de material de impressão, confecção, personalizados e mão de obra para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vista Serrana/PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 57.690.527 Felipe de Oliveira Silva - CNPJ 57.690.527/0001-02. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua João Francisco Filho, 110 - Centro - Vista Serrana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3436-1191.

Vista Serrana - PB, 22 de Janeiro de 2025

**LUANNA CIBELY GARCIA NÓBREGA DE MELO** - Presidente da Câmara Municipal de Vista Serrana

**PUBLICAR:**

- Diário Oficial do Estado - **22.01.25**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **22.01.25**



# JORNAL OFICIAL

## Município de vista serrana - Estado da Paraíba

Lei nº. 003, de 30/11/94

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025.

Tiragem: Especial

### ESTADO DA PARAÍBA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: Contratação de serviços de galeria de foto, placas de mesa e Kits Carteira, com fornecimento de material de impressão, confecção, personalizados e mão de obra para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vista Serrana/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 57.690.527 FELIPE DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 14.449,00.

Vista Serrana - PB, 22 de Janeiro de 2025

LUANNA CIBELY GARCIA NÓBREGA DE MELO - Presidente da Câmara Municipal de Vista Serrana

### ESTADO DA PARAÍBA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

##### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços de galeria de foto, placas de mesa e Kits Carteira, com fornecimento de material de impressão, confecção, personalizados e mão de obra para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vista Serrana/PB; DESIGNO as servidoras Luanna Cibely Garcia Nóbrega de Melo, Presidente da Camara Municipal de Vista Serrana, como Gestora; e Eridan Garcia Nicodemos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Vista Serrana - PB, 22 de Janeiro de 2025

LUANNA CIBELY GARCIA NÓBREGA DE MELO - Presidente da Câmara Municipal de Vista Serrana

### ESTADO DA PARAÍBA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2025. OBJETO: Contratação de serviços de galeria de foto, placas de mesa e Kits Carteira, com fornecimento de material de impressão, confecção, personalizados e mão de obra para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vista Serrana/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Presidente. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Vista Serrana, em 22/01/2025.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de serviços de galeria de foto, placas de mesa e Kits Carteira, com fornecimento de material de impressão, confecção, personalizados e mão de obra para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vista Serrana/PB.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00001/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos:01.00 Câmara Municipal 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas **Objetivo:** Manter as Ações Legislativas **Fonte:** 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos No Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 28/02/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Vista Serrana e: CT Nº 01005/2025 - 23.01.25 - 57.690.527 FELIPE DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 14.449,00.

**PUBLICAR:**

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **23.01.25**
- Jornal Oficial Município de Vista Serrana - **23.01.25**
- Diário Oficial do Estado - **23.01.25**



# JORNAL OFICIAL

## Município de vista serrana - Estado da Paraíba

Lei nº. 003, de 30/11/94

Quinta-feira, 23 de Janeiro de 2025.

Tiragem: Especial

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de galeria de foto, placas de mesa e Kits Carteira, com fornecimento de material de impressão, confecção, personalizados e mão de obra para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vista Serrana/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:01.00 Câmara Municipal 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas Objetivo: Manter as Ações Legislativas Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos No Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vista Serrana e: CT Nº 01005/2025 - 23.01.25 - 57.690.527 FELIPE DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 14.449,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE CARNES E DERIVADOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DOS SERIDÓ PB. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 15:15 horas do dia 06 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 134/25; Decreto Municipal nº 134/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas das dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitacao@saovicentodoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentodoserido.pb.gov.br; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep).

São Vicente do Seridó - PB, 23 de Janeiro de 2025

YANNA MARIA DE MEDEIROS  
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de Solânea****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N° IN00002/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade da Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação de sociedade individual de advocacia, para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada, junto ao setor de licitações e contratos administrativos desta Prefeitura; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA GORETE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Solânea - PB, 17 de Janeiro de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA  
PREFEITO

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de sociedade individual de advocacia, para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada, junto ao setor de licitações e contratos administrativos desta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:03.00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009 (500) – ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT N° 00002/2025 - 17.01.25 - MARIA GORETE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Sousa****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025**

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o, procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA/PB. Abertura das propostas no dia 05 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: portal trama: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) - portal da transparência. Os licitantes dobreem a atenção na hora de cotar os preços no sistema, pois não iremos tolerar desistências após a homologação.

Sousa-PB, 23 de Janeiro de 2025

INGRID MARA DE LIMA LEITE  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025**

A Dirigente torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote. Objeto: aquisição (confecção) de fardamento escolar para o ano letivo de 2025, a fim de atender as necessidades dos alunos matriculados nas creches e escolas (Infantil, Fundamental I e II) da rede municipal de ensino da cidade de Sousa-PB. Abertura das propostas dia 07 de fevereiro

de 2025 as 08:30 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1.Transparéncia, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 23 de janeiro de 2025.

ALYNE SANTOS DE PAULA  
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2025**

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RAIO X, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA-PB. Abertura das propostas dia 05 de fevereiro de 2025 as 08:30 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1.Transparéncia, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 23 de janeiro de 2025.

ALYNE SANTOS DE PAULA  
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

**Prefeitura Municipal  
de Tacima****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2025. Informações no e-mail: [prefeituradetacimaph@gmail.com](mailto:prefeituradetacimaph@gmail.com). Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <http://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep).

Tacima - PB, 22 de janeiro de 2025

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA  
PREGOEIRA OFICIAL

**Câmara Municipal  
de Vista Serrana****EXTRATO****CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviços de galeria de foto, placas de mesa e Kits Carteira, com fornecimento de material de impressão, confecção, personalizados e mão de obra para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vista Serrana/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:01.00 Câmara Municipal 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas Objetivo: Manter as Ações Legislativas Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos No Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vista Serrana e: CT N° 01005/2025 - 23.01.25 - 57.690.527 FELIPE DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 14.449,00.

**ATOS EMPRESARIAIS****COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26**

O diretor da INSTITUIÇÃO DE Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução da Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrita: “Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Desses Competências Possui Validade Nacional Garantido Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparéncia E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Adverte-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com